

Aviso 20/SI/2020

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO

25 de novembro de 2020

FICHA TÉCNICA COMPETE2020	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
DOCUMENTO	Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de candidatura
Execução	Сомрете 2020
Publicação	2020-11-25
Versão	V1.0



Finali	idade	3
Ciclo	de submissão de candidatura	4
Instru	ções para o Preenchimento do Formulário	7
А. В. С.	Funcionamento genérico Validação e envio dos dados da candidatura Dados pré-preenchidos	7 7 8
Págin	a 0 - Parametrização	8
Págin	a 1 - Declarações de compromisso	8
A. B. C. D.	Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso Declarações Adicionais Data de constituição e de início de atividade, e Capitais Próprios Observações	.8 9 9
Págin	a 2 - Caracterização do Beneficiário	10
A. B. C. D.	Identificação do Beneficiário Responsável Técnico pelo Projeto Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário Localização da Sede da Empresa	10 10 10 11
Págin	a 3 - Dados do Projeto	11
А. В.	Dimensão da empresa IBAN	11 11
C. D.	CONTABILISTA CERTIFICADO MEDIDA APOIAR.PT (A PREENCHER PELO CONTABILISTA CERTIFICADO)	12 12
E. F.	MEDIDA APOIAR.RESTAURAÇÃO (A PREENCHER PELO CONTABILISTA CERTIFICADO) RESUMO DOS APOIOS	13 13
Е. F.	APOIAR.PT APOIAR RESTAURAÇÃO	14 15
G.	APOIAR.PT E APOIAR RESTAURAÇÃO	16





Finalidade

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura aos programas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- <u>Aviso n.º 20/SI/2020;</u>
- <u>Regulamento APOIAR Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro;</u>
- <u>Regulamento Geral dos FEEI Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na</u> <u>sua atual redação;</u>
- Portal do Portugal 2020;
- Entrada do Balcão2020;
- FAQ do Balcão 2020.



Ciclo de submissão de candidatura

Antes de iniciar chegar à submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta à regulamento referida no ponto anterior, há pré-requisitos a ter em consideração:

- 1. Ter certificação de PME atualizada (no site do IAPMEI existe uma plataforma para o efeito;
- 2. Efetuar o registo no Balcão 2020;

Caso ainda não esteja registado no Balcão 2020, deverá, então, proceder ao seu registo <u>aqui</u>. Pode ter acesso a <u>vídeos</u> explicativos sobre o processo de registo nesse portal.

Previamente ao registo no Balcão 2020 é necessário a Certificação PME. Se ainda não possui esta certificação, ou se a mesma não está atualizada, pode requerê-la no portal do IAPMEI, <u>aqui</u>.

Posteriormente deve aceder ao Balcão 2020 e selecionar o Aviso APOIAR, cujo código é: Referência Balcão 2020 | SI-D6-2020-20

No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterála e concluí-la, é possível aceder diretamente à Plataforma de Acesso Simplificado -PAS (<u>https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginPAS.php</u>) utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão 2020, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.



<u>Autoridade Tributária</u> <u>Cartão do Cidadão / Chave Móvel Digital</u> <u>Balcão 2020</u>

4

© 2015 - COMPETE 2020. Todos os direitos reservados | Política de Privacidade | Contactos





Afigura seguinte esquematiza-se o processo de candidatura:

No ciclo de submissão da candidatura intervém também o contabilista certificado responsável pela contabilidade da empresa, que deve confirmar no formulário de candidatura, a diminuição registada na faturação da empresa.





Balcão 2020

Para esse efeito foi criado um acesso dedicado e exclusivo na Plataforma de Acesso Simplificado - PAS CC onde o Contabilista Certificado da empresa deve confirmar essa condição de acesso nos termos do previsto no presente aviso.



Os fluxogramas apresentados em anexo permitem identificar as etapas do processo de submissão, decisão e de pagamento relativamente a candidaturas apresentadas às medidas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO.



Instruções para o Preenchimento do Formulário

A. Funcionamento genérico

Durante o preenchimento do formulário, não é necessário que proceda à sua gravação, uma vez que os dados registados são automaticamente registados. Assim, quando aceder novamente à candidatura, todos os dados registados serão automaticamente disponibilizados.

No canto superior direito estão disponíveis botões que permitem

- (a) Guardar os Guardar dados do formulário,
- (b) Validar, a validar qualquer momento, a candidatura com os dados já registados, e
- (c) Submeter a candidatura submeter (apenas para os Contabilistas Certificados)

B. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário procede à validação dos dados inseridos pelo utilizador, pelo que, existindo alguma inconformidade, a mesma será identificada, sob um fundo amarelo, como se pode observar no seguinte exemplo:

Dimensão da Empresa	(Não disponível)
Não foi possível verificar a dimensão junto da Au	itoridade de Certificação.
Enquanto este situação de mantiver não será pos	ssível submeter candidatura.

Para além da validação automática de alguns campos, o beneficiário pode, pressionado o botão Validar, gerar uma lista de erros ou omissões no preenchimento, ter a indicação de quaisquer informações em falta.





8

🕖 IAPMEI

C. Dados pré-preenchidos

Alguns dos dados do formulário encontram-se pré-preenchidos, não sendo possível ao utilizador alterá-la, conforme se pode constatar do exemplo seguinte:

CARACTE	RIZAÇAO	DO BENE	FICIARIO				
Identificação	do Beneficiário						
Nº de Identific	ação Fiscal		50000000				
Nome ou Desi	gnação Social		Denominação Social				
Morada (Sede	Social)		Av. Principal				
Localidade	FREIXO DE E	SPADA À CINTA		Código Postal	5180-10	FREIXO DE ESPADA	À CINTA
Distrito				Concelho			
Telefone(s)	213504001			E-mail	email@dom	inio.pt	
				Página Internet			
Data de Consti	tuição		1910-12-18	Data de Início de Atividade	1910-12-19		
Natureza Jurídi	ica			Capital Social		12.345,00€	

Página 0 - Parametrização

CSMPETE 2020

UNAO EUROPEIA Fundo Europeu

Os campos desta página destinam-se à identificação da candidatura, não sendo necessária qualquer ação por parte do beneficiário.

Página 1 - Declarações de compromisso

A. Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações aí presentes, as quais correspondem a declarações de cumprimento sob compromisso de honra, que correspondem aos critérios de elegibilidade exigidos nos artigos 7.° e 11.° do Regulamento APOIAR, aprovado pela Portaria n.° 271-A/2020, de 24 de novembro.

Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso	
Validação nos termos do artigo 7.º e 11.º do Regulamento do Programa APOIAR	
Estar legalmente constituído a 01 de março de 2020	
Não ter cessado a atividade junto da Autoridade Tributária	
Declaro, sob compromisso de honra, dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável	
Declaro, sob compromisso de honra, não ter sido objeto de um processo de insolvência, nos termos do Código da Insolvências e Recuperações da Empresa, e não ter beneficiado dos auxilios de emergência ou auxilios à reestruturação	
Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019	
Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI)	
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	
Para efeitos de comprovação da diminuição da faturação da empresa, autorizo que procedam à verificação da faturação comunicada através do e-Fatura junto da Autoridade Tributária	

Desta lista, duas das declarações são tratadas automaticamente pelo sistema, não necessitando de qualquer ação por parte do Beneficiário:

- (i) A declaração sobre estar em atividade em 1 de março, e
- (ii) A existência de capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, no caso de a atividade da empresa ter tido início em data anterior a 1 de janeiro de 2019.

B. Declarações Adicionais

Deverão, ainda, ser validadas as seguintes declarações adicionais.

De	clarações adicionais	
	Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura exclusivamente para os atos necessários da sua avaliação, decisão, controlo e acompanhamento, nos termos do presente Aviso e pelas entidades nele identificadas, não podendo ser utilizada para outras finalidades e salvaguardando o sigilo para o exterior	
	Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras	
	Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura	
	Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso previstas no Regulamento do Programa APOIAR e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura	

C. Data de constituição e de início de atividade, e Capitais Próprios

Nesta página consta informação sobre as datas de constituição e de início de atividade, as quais estão já se encontram pré-preenchidas.

Data de Constituição	1998-12-30		
Data de Início de Atividade	1999-01-02		
Capital próprio em 2019		411.842,34€	

No caso do valor relativo ao Capital Próprio relativo ao ano de 2019 não estar correto, este deverá ser corrigido.

D. Observações

CSMPETE

2020

Quando necessário, o beneficiário poderá adicionar as observações que entender serem oportunas, como complemento às declarações.



Fundo Europeu

(*(*) IAPMEI

Página 2 - Caracterização do Beneficiário

A. Identificação do Beneficiário

Nestes campos constam dados relativos ao Beneficiário, que já se encontram prépreenchidos e não sendo suscetíveis de edição/alteração por parte do utilizador.

Identificação do Beneficiário		
Nº de Identificação Fiscal		
Nome ou Designação Social		
Morada (Sede Social)		
Localidade	Código Postal	
Distrito	Concelho	
Telefone(s)	E-Mail	
	Página Internet	
Data de Constituição	Data de Início de Atividade	
Natureza Jurídica	Capital Social	

B. Responsável Técnico pelo Projeto

Nestes campos pretende-se que seja inserida a identificação, contactos e cargo do quadro da empresa que será o responsável técnico pela gestão do projeto.

Responsável técn	ico pelo projeto - tem de ser um quadro da empresa		
Nome		Telefone	
E-Mail		Função no beneficiário	

C. Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Neste bloco de dados, pré-preenchidos e não editáveis pelo Beneficiário, consta a atividade económica do Beneficiário, a qual é condição de elegibilidade tanto no APOIAR.PT (al. b) do n.º1 do Art.º 7.) como no APOIAR RESTAURAÇÃO (al. b) do n.º 1 do Art.º 11.º).

No caso da CAE principal do beneficiário não constar da lista de CAE elegíveis, essa informação será indicada no formulário:

A	ividade Económica principal do Beneficiário	
	Código de Atividade Económica (CAE)	%
	45200 - Manuterção e reparoção de veículos automóveis	99
A	CAE principal da empresa não é elegível de acordo com o Regulamento do Programa APOIAR. Nestas condições a candidatura não pode ser submetida	

Nos Anexos A e B deste guia, estão presentes as listas de CAE elegíveis para o APOIAR.PT e para o APOIAR RESTAURAÇÃO.





D. Localização da Sede da Empresa

Neste campo é disponibilizada informação já pré-preenchida, e não editável pelo Beneficiário, relativa à localização da sede da empresa beneficiária:

Localização da Sede da empresa			
Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	CAE	Concelho	Freguesia
Zona Industrial	46740 - Comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento		

Página 3 - Dados do Projeto

A. Dimensão da empresa

Nesta página consta a informação sobre a dimensão da empresa, correspondente ao estatuto identificado na <u>Certificação PME</u> (IAPMEI):

Dimensã	io da Empresa	Pequena

No caso de não existir informação sobre a dimensão, surgirá uma informação indicando não ser possível proceder à verificação da dimensão da empresa e por consequência, a impossibilidade de submissão da candidatura:

Dimensão da Empresa	(Não disponível)	
Não foi possível verificar a dimensão junto da Autoridade de Certificação.		
Enquanto este situação de mantiver não será possível submeter candidatura.		

B. IBAN

Neste campo, deve ser indicado o IBAN da empresa para o qual serão processados os pagamentos.





C. Contabilista Certificado

Nesta seção deverá ser identificado o Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa, através da colocação do número da Ordem ou do seu Número de Identificação Fiscal.

Identifique o Contabilista Certificado que certifica os valores de faturação indicados					
Nº	0	NIF	✓		
Nome					
Para efeitos de completar e submeter esta candidatura, deve o Contabilista Certificado dirigir-se ao site https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginCC.php.					

A candidatura apenas poderá ser submetida após a receção da confirmação do Contabilista Certificado, junto da Ordem dos Contabilistas Certificados

É ainda indicado no formulário o URL (<u>Link</u>) onde o Contabilista Certificado se deve dirigir, a diminuição da faturação registada no formulário de candidatura.

D. Medida APOIAR.PT (a preencher pelo Contabilista Certificado)

No que respeita à Medida APOIAR.PT, para as empresas cujo início de atividade tenha sido anterior a 1 de janeiro de 2019, o beneficiário deverá preencher os dados relativos à faturação nos períodos de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2019 e 1 de janeiro a 30 de setembro de 2020. Os restantes campos são calculados pelo sistema.

Medida APOIAR.PT			
Faturação dos três primeiros trimestres de 2019 (€)	855.500,00		
Faturação dos três primeiros trimestres de 2020 (€)	23.555,00		
Diminuição de faturação declarada (%)	97,25		
Diminuição de faturação declarada (€)	831.945,00	Taxa Base (%)	20,00
Taxa de financiamento (%)	20,00	Majoração (%)	0,00
Aplicação da taxa (€)	166.389,00		
Apoio a fundo de maneio (€)	7.500,00	Limite (€)	7.500,00

No caso de empresas cuja data de início de atividade tenha ocorrido durante o ano de 2019, os campos a preencher serão os mesmos, mas relativos à faturação média mensal de 2019 e a faturação média mensal de 2020 (até 29 de fevereiro de 2020).

Medida APOIAR.PT Empresa com início de atividade no ano de 2019			
Média mensal da atividade ate 29 de Fevereiro de 2020 (€)	15.000,00	equivalente 9 meses (€)	135.000,00
Média mensal três primeiros trimestres 2020 (€)	11.249,00	equivalente 9 meses (€)	101.241,00
Diminuição de faturação declarada (%)	25,01		
Diminuição de faturação declarada (€)	33.759,00	Taxa Base (%)	20,00
Taxa de financiamento (%)	20,00	Majoração (%)	0,00
Aplicação da taxa (€)	6.751,80		
Apoio a fundo de maneio (€)	6.751,80	Limite (€)	7.500,00





E. Medida APOIAR.RESTAURAÇÃO (a preencher pelo Contabilista Certificado)

Relativamente ao APOIAR RESTAURAÇÃO, o formulário deverá ser preenchido com:

- (i) a faturação média dos fins de semana durante o ano de 2020;
- (ii) a faturação do fim de semana de 14/15 de novembro e 21/22 de novembro.

Nota: Deve ser indicado o valor correspondente à média da faturação dos dias de fim de semana em causa e não a soma da faturação desses dias.

O sistema fará os cálculos da quebra e do apoio.

Vedida APOIAR RESTAURAÇÃO A CAE e localização possibilitam acesso ao apoio adicional à restauração			
aturação média diária 2020 (€)	1.000,00		
Faturação média 14 e 15 Novembro (€)	0,00	(não aplicável neste Conce	
Faturação média 21 e 22 Novembro (€)	0,00		
Quebra (€)	800,00		
Apoio a fundo de maneio (€)	160,00		

No caso de a CAE do beneficiário não ser enquadrável (Anexo B) e/ou o concelho não estar abrangido por esta medida, essa informação surgirá destacada no formulário.

F. Resumo dos Apoios

No final desta página, é apresentado o Resumo dos Apoios, identificando a diminuição da faturação e o total dos apoios, considerando as medidas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO.

Resumo dos Apoios			
	APOIAR.PT	APOIAR RESTAURAÇÃO	Total
Diminuição da Faturação (€)	831.945,00	0,00	831.945,00
Apoio (€)	7.500,00	0,00	7.500,00







E. Anexo - FLUXOGRAMAS

Salienta-se que foram definidos os processos para candidaturas apenas a cada uma das medidas (A e B), bem como um fluxograma específico, quando a candidatura tenha sido a ambas as medidas (C).

F. APOIAR.PT







CSMPETE 2020

UNÃO EUROPEIA Fundo Europeu

🕖 IAPMEI

15

H. APOIAR.PT E APOIAR RESTAURAÇÃO

(Parte 1/2 - Até ao primeiro pagamento)







C®MPETE

UNÃO ELROPEIA Fundo Europeu (*O*) IAPMEI

